



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

---

PROJETO DE LEI Nº 313/2019.

Altera redação da Lei nº 5461, de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O código da secretaria 1.09.01- GABINETE DO PREFEITO, constante no quadro discriminativo ao Artigo 2º da Lei 5461, de 23 de outubro de 2019, passa a vigor com o seguinte código 1.01.01 – GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º** A Dotação 10.122.0000.0.160 – Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, constante no quadro discriminativo ao Artigo 2º da Lei 5461, de 23 de outubro de 2019, passa a vigor com a seguinte dotação 04.845.0000.0.160 - Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2019.

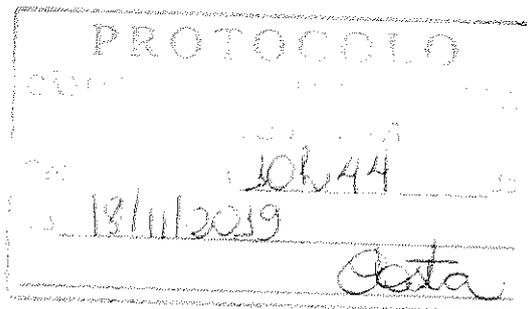
Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de novembro de 2019.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 0141/2019-GAB**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**  
**Data: 18 de novembro de 2019**



Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, cujo objetivo é a alteração da Lei nº 5461, de 23 de outubro de 2019, de modo a sanar a inexatidão de dados repassados quando da elaboração do respectivo projeto de lei que lhe deu origem.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Evandro Donizetti da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Formiga.**